



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco - SUPRAM ASF

Atc. 0693696/2017

OP/SUPRAM - ASF / DIAO Nº 381/2017

Divinópolis, 23 de Junho de 2017

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença de Operação Corretiva
Empresariamento: EXTRAÇÃO DE AREIA RESENDE E SILVA LTDA.
CNPJ: 25.191.016/0001-50
PA Nº: 13539/2005/004/2015.

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco da SUPRAM - ASF comunica que o referido processo foi indeferido com base nos termos do parecer único nº 0355059/2017, conforme publicação na imprensa oficial no dia 01/06/2017.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Gestor Ambiental
MAGP: 1.371.200-2

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

À

Empresa: EXTRAÇÃO DE AREIA RESENDE E SILVA LTDA.

Endereço: RUA DR. PLÍNIO DE MORAES, Nº 565, BAIRRO: CIDADE NOVA
CEP: 31170-170 - BELO HORIZONTE/MG

Rua Baixa, 549 - São Antônio - Divinópolis - MG
CEP 35.500-006 - Tel: (37) 3229-2800

Bulcão
26/6/17

